



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

## CASA EURICLES SOTERO DE SOUZA

LEI Nº 228/2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA (PE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 012/2022 e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com o valor e a funcional programática abaixo:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Primavera - Secretaria de Cultura - 020600		
Funcional Programática	Elemento	Fonte
13.392.0021.2177 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	3.3.90.48	01

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Primavera - Secretaria de Administração - 020300		
Funcional Programática	Elemento	Fonte
04.122.0021.2176 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	3.3.90.48	01

**Art. 2º** - Fica pelo presente Projeto adicionados ao PPA Municipal e Orçamento Geral do Município o elemento de despesa 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física nas Secretarias de Cultura e Administração.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Primavera, Plenário da Câmara, 29 de agosto de 2022.

*Antonio Olegário Filho*  
ANTÔNIO OLEGÁRIO FILHO

Presidente

PROTOCOLO
Nº _____ HORA: 09:37
DATA 30/08/2022
<i>Sheila Wemio</i> Assinatura/Matrícula

“*Câmara Municipal de Primavera*”

” Sheila Cristiane de Lima e Silva  
Secretária de Gabinete  
Matrícula: 0882

Aprovado em 1ª Discursão  
Em, 29 de AGosto de 2022

Antonio Olegário Filho  
Presidente